

RESOLUÇÃO N° 031/2007 - CONSUNI

Homologa o Termo de Cessão do Convênio nº 02/Ciclo 2004/2005, datado de 20 de dezembro de 2006, celebrado entre Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e a CELESC Distribuição S.A., com a anuência da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a cessão e transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Convênio nº 02/Ciclo 2004/2005, celebrado em 29 de setembro de 2006.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7390/2006, tomada na sessão de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão do Convênio nº 02/Ciclo 2004/2005, datado de 20 de dezembro de 2006, objeto do Processo 7390/2006, celebrado entre Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e a CELESC Distribuição S.A., com a anuência da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a cessão e transferência pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. à sua subsidiária CELESC Distribuição S.A., em caráter irrevogável e irretratável, de todos os direitos e obrigações decorrentes do Convênio nº 02/Ciclo 2004/2005, celebrado com a conveniada em 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

Prof.^o Anselmo Fábio de Moraes
Presidente